



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 107/2023

Entrada na Comissão: 05/07/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de Lei nº 107/2023 trata da obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de eventos artísticos e culturais.

Sob o ponto de vista jurídico e constitucional, esse relator entende que o projeto está apto a prosseguir o seu trâmite regular, passando para a COESM.

Sala das Comissões em 05 de julho de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____